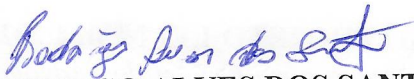
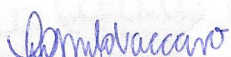


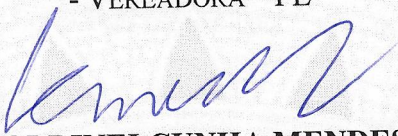


Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


RUBENS DONIZETI DE ARAÚJO
- VEREADOR - PSDB


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR - PL


LAURA MELO VACCARO
- VEREADORA - PL


VOLDINEI CUNHA MENDES
- VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 008/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta Proposta de Emenda a fim de ser submetida ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração no referido Projeto de Lei Original visto a necessidade de correção entre o memorial descritivo e a redação do art. 1º do referido Projeto.



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022**



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 008/2024.

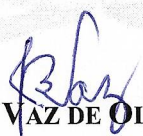
PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 014/2024, que “Dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba MG.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 14/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.848/0001-20 para a construção da sede da 167ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba – MG, UM TERRENO URBANO, distante 45,00m. da esquina da Rua Governador Valadares, constituído por parte da ÁREA 2-B (dois B) parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à QUADRA 107-A (cento e sete A), no BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, com a área total de 1.400,00m². (hum mil e quatrocentos metros quadrados), medindo: 35,00m. no alinhamento da RUA Ezequias Caetano de Almeida 40,00m. na lateral direita confrontando com a área 2-A, 35,00m. no fundo confrontando com Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da Cunha e 40,00m. na lateral esquerda confrontando com terrenos do Município (Mercado Municipal), conforme croqui e memorial descritivo anexo.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 14/2024.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- VEREADOR – PSDB

